

LEI N° 936/99

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA “B”, SITUADA NO
JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - A atual Rua do Jardim Alvorada, que está denominada “Rua B”, passa a denominar-se “Rua Aurélio Farneda”.

Artigo 2° - A denominação a que se refere o Artigo Primeiro consiste em prestar homenagem a este Cidadão Colidense, por motivar progresso e pelo pioneirismo neste Município.

Artigo 3° - Incube-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fixação da placa de identificação.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 28 de maio de 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal